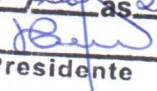




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR JAMERSON FERREIRA-PSC

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 07 / 03 / 2023 às 21:00 horas

Presidente

Processo REPL 264/2023 - Data 07/03/2023 - Hora 10:39:20
Assunto: SOLICITA AO EXMO PREFEITO CONST DO
MUNICIPIO DE PATOS PB SR NABOR WANDERLEY FILHO
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO E PROJETO
URBANISTICO DA RUA CELINA GONDIM DOS ANJOS NO
CONJ NOVA CONQUISTA.
Remetente: JAMERSON FERREIRA ()

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O
SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO A
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PROJETO
URBANÍSTICO DA RUA CELINA GONDIM DOS ANJOS NO
CONJUNTO NOVA CONQUISTA.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado, mediante comunicação oficial, solicito ao Exmº Prefeito cargo de Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB, Nabor Wanderley Da Nóbrega Filho a pavimentação na rua Celina Gondim dos Anjos no Conjunto Nova Conquista .

JUSTIFICATIVA

A Rua Celina Gondim no Conjunto Nova Conquista popularmente conhecido por Multirão sofre há muito uma exclusão de projetos de calçamento. Por suas alterações topográficas uma rua em que se localiza a Igreja de Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Saúde Evaristo Medeiros e de moradores que em dados momentos perdem o direito de ir e vir ou direito de locomoção, introduzido em nossa legislação a século atrás, e hoje se encontra no art. 5º Inciso XV da nossa Constituição Federal.

Na legítima esperança de atenção ao presente requerimento, aproveito o ensejo para renovar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM, 07 DE FEVEREIRO de 2023**

JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO
VEREADOR/AUTOR
